Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 478995 | FICHA 1

CNM:089425.2.0478995-56

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12 de junho de 2023.

IMÓVEL Apartamento 514 do Bloco 4 do prédio em construção situado na Avenida GW Plt 52 22 143 nº 100, na Freguesia de Guaratiba, e correspondente fração ideal de 0,002696 do respectivo terreno designado por Lote 1 do PAL 49639, medindo o terreno 167,00m de frente para a Avenida H-W onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 15,00m de largura, mais 12,57m em curva subordinada a um raio interno de 8,00m, concordando com o alinhamento da Rua 7-W por onde mede 64,00m, mais 12,57m em curva subordinada a um raio interno de 8,00m, concordando com o alinhamento da Avenida G-W, por onde mede 167,00m; 80,00m a direita, confrontando com os lotes 11 e 16 da quadra 73 da Gleba Finch de propriedade de Amanda Agnes Bush Finch ou sucessores. **INSCRIÇÕES FISCAIS:** 0.854.203-7, 0.900.149-6, 1.370.627-0, 0.232.090-1, 000.9877-2, 0.855.477-6, 845.864-8, 1.217.171-6, 0.956.182, 0.855.476-8, 0.009.892-1, 0.856.147-4, 0.178.857-9, 0.838.871-2, 1.680.330-6, 0.868.826-0, 0.868.827-7, 0.868.828-5, **CL** 04498-2, 04512-0, 04766-2. **PROPRIETÁRIA:** CCISA67 INCORPORADORA LTDA, CNPJ 35.220.308/0001-27, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Companhia Incorporadora do Pontal, através da escritura de 20/10/2022 do 10º Ofício, livro 8069, fl.52, registrada em 02/12/2022 com o nº 2 na matrícula 468403. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO (70% DAS UNIDADES EXCLUSIVAS DO P.C.V.A E 30% DAS UNIDADES PODERÃO SER COMERCIALIZADAS FORA DO PROGRAMA):** Consta registrado em 03/01/23 com o nº 3 na matrícula 468403, o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 16/12/2021, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 30% das

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNTE-SVL6W-RL72L-EHTV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0478995-56

MATRÍCULA	FICHA
478995	1 VERSO

unidades, e/ou não consiga, por qualquer motivo, financiamento destinado à construção do empreendimento. Que o empreendimento terá 239 vagas de garagem situadas no Prédio destinado a Estacionamento, sendo 78 vagas cobertas numeradas de 1 a 78 situadas no 1º pavimento térreo, 79 vagas cobertas numeradas de 79 a 157 situadas no 2º pavimento, e 82 vagas descobertas numeradas de 158 a 239 situadas no 3º pavimento, sendo **131 vagas autônomas com frações ideais e matrículas próprias a serem comercializadas separadamente das unidades, que poderão ser adquiridas apenas por condôminos proprietários das unidades residenciais, que deverão necessariamente alienar as vagas quando alienar a sua unidade residencial de nºs: 08 a 35, 39 a 49, 60 a 66, 77 e 78 cobertas localizadas no 1º pavimento térreo, nºs 79 a 82, 86 a 91, 96 a 110, 116, 119 a 126, e 133 a 157 cobertas localizadas no 2º pavimento e de nºs 172 a 189, 199 a 204 descobertas localizadas no 3º pavimento**, e que as vagas de nºs 6, 7, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 são destinadas as unidades adaptadas a PNE, **ficando ressalvado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange a sua conclusão.** CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do 1º ao 4º distribuidores constam distribuições em nome da incorporadora, que da certidão do TRT 1ª Região, do Rio de Janeiro, Certidão Estadual de Distribuidores Cíveis do Estado de São Paulo-SP, constam distribuições em nome do administrador Fábio Elias Cury, CPF 131.904.118-32, que das certidões dos 1º ao 4º, 7º e 9º Ofícios de Distribuições Cíveis, Justiça Federal Seção do Rio de Janeiro, TRF Justiça Federal da 2ª Região Judicial Cível, PGM/RJ, TRT 1ª Região, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Distribuições Cíveis, Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo-SP, TRF da 3ª Região de ações cíveis, fiscais e criminais, TRT 2ª Região, e 1º, 2º, 4º ao 8º Tabelionatos de Protestos de Letras e

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNTE-SVL6W-RL72L-EHTV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL CNM:089425.2.0478995-56

MATRÍCULA	FICHA
478995	2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

Títulos de São Paulo/SP, constam distribuições contra a sócia CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, CNPJ 08.797.760/0001-83, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 0.900.149-6 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1986, e 1994 a 1997; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 1.370.627-0 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1978, 1980 a 1982, 1984 a 1986, 2001, 2002, 2005 a 2010; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 0.855.477-6 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1985, 1986, 1996, e 1997; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 1.217.171-6 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1987, 1989, e 1990; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 0.855.476-8 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1985, 1986, 1992, 1993, 1996 e 1997; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 0.009.892-1 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1985, 1986, 1992, 1993, 1998 e 1999; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 0.856.147-4 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1985, 1986, 1996, 1997, 2001 a 2003; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 0.845.864-8 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1990 a 1994; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 0.178.857-9 constam

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNTE-SVL6W-RL72L-EHTV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL CNM:089425.2.0478995-56

MATRÍCULA	FICHA
478995	2 VERSO

débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1985, 1986, 1996 a 1999; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 0.868.826-9 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1979, 1980 a 1982, 1984 a 1986, 1988, 1992, 1993, 1996 e 1997; que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 0.868.827-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1978, 1981, 1982, 1984 a 1986, 1996 e 1997; e que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente a inscrição 0.868.828-5 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1980, 1982, 1984 a 1988, 1994 a 1997. **1ª - CONDIÇÃO: A incorporadora declara que 70% das unidades que compõe o empreendimento estão enquadradas no Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, instituído pela Lei 14118 de 12/01/21, devendo ser observado os seguintes critérios: 1) Destinado ao Gurb 2 e Gurb 3; 2) O valor da venda das unidades não poderá exceder o valor de R$264.000,00, e que 30% das unidades (apt°s e 228 vagas autônomas do GRUPO B) que compõe o empreendimento, poderão ser comercializadas fora do programa, de acordo com o disposto no art 2° do Decreto n° 33.642/2011; 2ª - CONDIÇÃO: Consta da alínea 'P', que as 228 vagas de garagem do GRUPO 'B' que possuem frações ideais só poderão ser comercializadas entre os condôminos proprietários das unidades residenciais (apt°s), que deverão obrigatoriamente alienar as vagas de garagem quando alinear a sua unidade residencial, bem como as mesmas só poderão ser objeto de cessão ou locação a outro condômino, mas nunca a terceiros.** Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 2 **AFETAÇÃO**: Consta averbada em 16/01/23, com o n° 4, na

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNTE-SVL6W-RL72L-EHTV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL CNM:089425.2.0478995-56

MATRÍCULA	FICHA
478995	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

matrícula 468403, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento, nos termos do disposto no artigo 31-A da Lei 4591/64 de 16/12/64, através do requerimento 02/01/2023. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 3 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 468403, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CCISA67 INCORPORADORA LTDA, anteriormente qualificado, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede Brasília/DF, pelo valor de R$44.966.613,13, neste valor incluindo outros imóveis, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 24/03/2023, prenotado em 04/07/2023 com o nº 2133890 à fl.83 do livro 1-MF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R$101.504,77. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EENT38917 QZJ**

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 4, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CCISA67 INCORPORADORA LTDA, anteriormente qualificada, em favor de MASTERSON DA FONSECA, servidor público estadual, identidade CNH/DETRAN/RJ 00741935564, CPF 742.142.177-72, e sua

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNTE-SVL6W-RL72L-EHTV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0478995-56

MATRÍCULA	FICHA
478995	3 VERSO

mulher NELMA DE ALMEIDA FONSECA, professora, identidade DETRAN/RJ 082671546, CPF 005.001.597-42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$264.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2579998 em 13/06/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$264.000,00. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EENT38919 TLK**

R - 6 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MASTERSON DA FONSECA e sua mulher NELMA DE ALMEIDA FONSECA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R$237.600,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$264.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$237.600,00. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EENT38922 CZI**

AV - 7 **OBRIGAÇÕES:** Foi hoje averbado com o nº 6 na matrícula 468403, para constar que a CCISA67 INCORPORADORA LTDA assumiu perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO **OBRIGAÇÕES** de urbanizar os seguintes logradouros em 3 etapas: **Etapa 1:** Avenida EW, em toda sua largura, na extensão de 161,50m correspondente a distância entre parte da testada do lote 01 do PAL 49479 até o entroncamento com a Rua 7W,

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNTE-SVL6W-RL72L-EHTV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
478995	4

CNM:089425.2.0478995-56

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

inclusive; Rua 7W em toda sua largura, na extensão de 190,00m correspondente a distância entre a Avenida EW até o entroncamento com a Avenida GW, inclusive; a Avenida GW, em toda sua largura, entre a Avenida 7W e 6W inclusive, na extensão de 223,50m; Rua 6W na largura existente, na extensão de 318,00m correspondente a distância que se inicia no cruzamento com a Avenida GW até o trecho aceito da Rua 6W, reconhecido como Rua Zélio Valverde. **Etapa 2**: Avenida FW em toda sua largura na extensão de 150,00m correspondente ao trecho de parte da testada do lote 01 do PAL 49570 até o entroncamento com a Rua 7W, exclusive. **Etapa 3**: Avenida GW em toda sua largura, na extensão de 129,00m correspondente ao trecho de parte da testada do lote 01 do PAL 49570 (inclusive) até o entroncamento com a Rua 7W, exclusive; Avenida FW em toda sua largura, na extensão de 208,50m correspondente a distância entre a Rua 7W até o entroncamento com a Rua 6W exclusive; A Rua 7W em toda sua largura, na extensão de 80,00m correspondente a distância entre a Avenida GW e Avenida HW; o trecho da Avenida HW, na largura de 15,00m, correspondente a pista adjacente aos lotes, na extensão de 318,00m correspondente ao trecho de parte da testada da Quadra 53 até o entroncamento com a Rua 6W, todos do PAA 12191; de acordo com o Projeto Básico Orientador do Compromisso de Urbanização às fls. 81 do processo nº 06/700250/2020. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão do "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída Lote 01 do PAL 49479 e Lote 01 do PAL 49639, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros descritos na 1ª Etapa; no Lote 1 do PAL 49570, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros descritos na 1ª e 2ª Etapas, e nas áreas e lotes da Quadra 53 da PLT 52-22-143 a serem remembrados através do processo nº 06/701024/2020 até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNTE-SVL6W-RL72L-EHTV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0478995-56

MATRÍCULA	FICHA
478995	4 VERSO

logradouros descritos na 1ª, 2ª e 3ª Etapas. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros e sucessores. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 8 **CONSTRUÇÃO (70,5% DAS UNIDADES EXCLUSIVAS DO P.M.C.M.V e** 29,5% DAS UNIDADES PODERÃO SER COMERCIALIZADAS FORA DO PROGRAMA): Foi hoje averbado com o nº 9 na matrícula 468403, instruída pela certidão nº 24/0582/2025 de 23/09/25 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 23/09/25. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 25/09/25, prenotado em 26/09/25 com o nº 2290832 à fl. 26, do livro 1-NB, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFAA86773 IUD**

AV - 10 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 10/06/26, prenotado em 11/06/26 com o nº 2342615 à fl.87v do livro 1-NH, instruído por Certidão Positiva do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes MASTERSON DA FONSECA e sua mulher NELMA DE ALMEIDA FONSECA, anteriormente qualificados, realizada em 22/06/26, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNTE-SVL6W-RL72L-EHTV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 478995 | FICHA 5

CNM: 089425.2.0478995-56

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$27.336,13. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDM70750 EOL**

AV - 11 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 31/08/26, prenotado em 01/09/26 com o nº 2361548 a fl. 167v do livro 1-NJ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes MASTERSON DA FONSECA e sua mulher NELMA DE ALMEIDA FONSECA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2996589 em 14/08/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$277.548,38. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFEJ48583 XAS**

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 11 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 06 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$237.600,00. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.----------

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNTE-SVL6W-RL72L-EHTV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEJ49929 CVZ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2361548/0178

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0478995-56

MATRÍCULA	FICHA
478995	5 VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFEJ48584 VGU

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNTE-SVL6W-RL72L-EHTV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar